**MERCOSUL/SGT Nº 3/CIA/ATA Nº 04/23**

**LXXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA**

Realizou-se nos dias 17, 18 de outubro de 2023 e 09 de novembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC Nº 19/12 e os dias 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2023, na cidade de Caxias do Sul, República Federativa do Brasil, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a Reunião da Comissão da Indústria Automotiva (CIA), no âmbito da LXXXVI Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda de Reunião consta no **Agregado II**.

Na Reunião foram tratados os seguintes temas:

1. **INSTRUÇÕES DOS COORDENADORES NACIONAIS**

As delegações tomaram conhecimento do instrutivo para a LXXXVI Reunião Ordinária do SGT Nº 3 enviado pelos Coordenadores Nacionais, tendo tratado dos temas específicos da Comissão da Indústria Automotiva da seguinte forma:

**1.1. Projeto de Resolução Nº 11/19 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Cinto de Segurança”**

As delegações tomaram conhecimento e iniciaram as discussões a respeito das observações recebidas durante as consultas públicas realizadas pelas delegações do Brasil e do Uruguai, sobre o Projeto de Resolução Nº 11/19 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Cinto de Segurança” (Anexo VI, Ata Nº 01/21 e Anexo VIII-Reservado, Ata Nº 02/23 do SGT Nº 3).

As delegações concordaram em realizar a revisão do documento a partir dos comentários recebidos, indicando a necessidade de realizar consultas internas para a continuidade do processo de revisão.

As delegações concordaram que o avanço do tema deve passar pela compatibilização do texto deste RTM com o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Ancoragem de Cintos de Segurança e Ancoragem de Sistemas de Retenção Infantil.

O Projeto de RTM, em suas versões em português e espanhol, consta nos **Agregados III – RESERVADO** e **IV – RESERVADO**, respectivamente.

O tema continua na agenda.

**1.2. Início da abordagem do tema “Identificação das realidades e necessidades dos Estados Partes relacionadas a homologação de veículos”.**

As delegações iniciaram as discussões a respeito da identificação das realidades e necessidades dos Estados Partes relacionadas à homologação de veículos.

As delegações concordaram com a sugestão apresentada pela delegação do Brasil de se promover, para as próximas reuniões, apresentações detalhadas acerca do processo de homologação de veículos em cada Estado Parte, a fim de identificar o nível de exigência e os procedimentos adotados para esta finalidade.

A delegação da Argentina manifestou o interesse em realizar a revisão da Resolução GMC Nº 89/94 a fim de verificar se seu teor corresponde à elaboração de um regulamento técnico ou de um procedimento de avaliação de conformidade de veículos que possa ser adotado de maneira similar pelos Estados Partes.

A delegação do Uruguai manifestou o interesse em conhecer como são realizados os procedimentos de homologação nos demais Estados Partes com relação a casos excepcionais como, por exemplo, veículos de pequena série, veículos fora-de-estrada e veículos das categorias L6 e L7.

Ao final das discussões a CIA será capaz de elaborar o documento solicitado pelos Coordenadores Nacionais que reflita de maneira clara e objetiva as conclusões obtidas.

O tema continua na agenda.

1. **DOCUMENTO DE TRABALHO “QUADRO COMPARATIVO DE ÍTENS DE SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA”**

As delegações revisaram o documento de trabalho com a finalidade de mantê-lo atualizado.

O documento de trabalho “*Cuadro comparativo de ítems de seguridad y normas técnicas de referencia*”, consta no **Agregado V – RESERVADO**.

1. **ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE VEÍCULOS A HIDROGÊNIO E CÉLULAS DE COMBUSTÍVEL”**

As delegações continuaram com a análise do documento, a fim de chegarem a um acordo com relação aos pontos que se encontram em discussão.

A delegação do Uruguai apresentou sugestões de pequenos ajustes de redação que foram acatados pelas demais delegações.

A discussão foi concluída e o RTM está sendo elevado aos Coordenadores Nacionais.

O Projeto de RTM, em suas versões em português e espanhol, consta nos **Agregados VI – RESERVADO** e **VII – RESERVADO**, respectivamente.

1. **REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 19/02 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL DE VEÍCULOS DA CATEGORIA M3 PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS”**

As delegações continuaram a análise da minuta de documento intitulado “Regulamento Técnico MERCOSUL de Veículos da Categoria M3 para o Transporte Rodoviário de Passageiros”, que serve de referência para a revisão da Resolução GMC Nº 19/02.

As delegações continuaram com o intercâmbio a respeito das condições de segurança que serão exigidos para os veículos da categoria M3.

As delegações evidenciaram a necessidade de se estabelecer claramente qual o objetivo do regulamento em análise, se trata apenas de requisitos técnicos de segurança para os veículos de caráter rodoviário em trânsito internacional, ou se trata de requisitos gerais aplicados a todos os tipos de ônibus nos Estados Partes, sejam rodoviários ou urbanos.

As delegações da Argentina e do Uruguai sugeriram que o alcance do RTM seja estabelecido para os veículos M3 em função de suas classes e não em função do tipo de serviço.

No que diz respeito ao item 10.1 da minuta de regulamento, acerca dos requisitos da relação peso/potência, as delegações da Argentina e do Brasil apresentaram como os temas são tratados nos seus regulamentos nacionais. A delegação do Brasil informou que está promovendo um estudo interno acerca da revisão dos requisitos da relação peso/potência, que poderá ser posteriormente apresentado à CIA. No entanto, no que diz respeito à redação da minuta de regulamento, as delegações concordaram em manter uma redação que dispõe que o tema deva ser tratado pelas normas nacionais de cada Estado Parte.

A delegação do Paraguai apresentou quais são as suas normas nacionais relativas à acessibilidade de veículos. As delegações da Argentina e do Brasil também informaram que há regulamentos domésticos referentes a este tema.

As delegações da Argentina e do Paraguai sugeriram que os requisitos do RTM se limitem às questões afetas aos requisitos construtivos da carroceria dos veículos da categoria M3 e que demais aspectos devem ser objetos de regulamentos específicos.

O Projeto de RTM, em sua versão em português, consta no **Agregado VIII – RESERVADO**.

O tema continua na agenda.

1. **REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 20/02 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL DE VEÍCULOS LEVES DA CATEGORIA M2 PARA O TRANSPORTE AUTOMOTOR PÚBLICO REMUNERADO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS POR RODOVIA (ÔNIBUS DE MÉDIA E LONGA DISTÂNCIA)”**

As delegações confirmaram a necessidade de avançar de maneira prévia na revisão da Resolução GMC Nº 19/02 e, uma vez que se registrem avanços significativos, iniciar a revisão da Resolução GMC Nº 20/02.

O tema continua na agenda.

1. **ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE REQUISITOS APLICÁVEIS A VEÍCULOS DA CATEGORIA M1”**

As delegações continuaram com a análise do tema.

A delegação do Uruguai apresentou sua avaliação acerca dos itens de segurança propostos no Apêndice 1-A do “Acordo de Reconhecimento Mútuo de Homologações Veiculares entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil” (Quadragésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14), tomado como referência para esse processo, indicando que dos vinte itens de segurança ali presentes, não estão previstas em sua agenda regulatória doméstica para curto e médio prazo discussões sobre a aceitação de regulamentos técnicos a respeito de fechaduras, buzina, tanque de combustível, luzes piloto, flamabilidade de materiais e limpadores de para-brisa. Tais itens teriam maiores dificuldades de aceitação em um RTM sobre requisitos de veículos da categoria M1. Para os demais itens, não teriam dificuldades.

A delegação do Paraguai irá avaliar os itens do Apêndice 1-A do “Acordo de Reconhecimento Mútuo de Homologações Veiculares entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil” (Quadragésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14) para a próxima reunião.

O Regulamento ONU N°0, em sua versão em espanhol, consta no **Agregado IX – RESERVADO** e o Quadragésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14, em sua versão em espanhol, consta no **Agregado X – RESERVADO.**

O tema continua na agenda.

1. **OUTROS ASSUNTOS**

**Visita técnica às instalações de ensaio de itens de segurança para ônibus e implementos rodoviários.**

Entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2023, realizou-se na cidade de Caxias do Sul, na República Federativa do Brasil, visitas técnicas com o intuito de melhor conhecer as instalações de ensaio de itens de segurança para ônibus e para implementos rodoviários (carrocerias, reboques e semirreboques).

Os representantes governamentais das delegações do Brasil, Paraguai e Uruguai, verificaram nas instalações da empresa Marcopolo como são realizados os ensaios relacionados à segurança de ônibus, especialmente em relação à superestrutura, à resistência ao capotamento, ao impacto frontal, à estabilidade lateral e à resistência e ancoragem dos cintos de segurança e assentos. Também puderam conhecer as instalações da empresa Randon voltadas ao desenvolvimento de tecnologia de eixo elétrico para semirreboques e o centro de testes voltados à veículos pesados. Registra-se também a visita técnica realizada nas instalações da empresa Arrow Mobility a fim de conhecer o desenvolvimento do projeto de um veículo elétrico comercial leve.

1. **GRAU DE AVANÇO**

O grau de avanço do Programa de Trabalho consta no **Agregado XI**.

1. **RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE O GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2023-2024**

As delegações elaboraram o Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho do Período 2023-2024, correspondente ao segundo semestre do ano 2023, que consta no **Agregado XII**.

1. **AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A Agenda da próxima Reunião consta no **Agregado XIII.**

**LISTA DE AGREGADOS**

Os Agregados que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Agregado I** | Lista de Participantes. |
| **Agregado II** | Agenda de Reunião. |
| **Agregado III** | **RESERVADO -** Projeto de Resolução nº 11/19 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Cinto de Segurança”, versão em português. |
| **Agregado IV** | **RESERVADO -** Projeto de Resolução nº 11/19 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Cinto de Segurança”, versão em espanhol. |
| **Agregado V** | **RESERVADO -** Documento de trabalho “*Cuadro comparativo de ítems de seguridad y normas técnicas de referencia*”. |
| **Agregado VI** | **RESERVADO -** Projeto de “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Veículos a Hidrogênio e Células de Combustível”, versão em português. |
| **Agregado VII** | **RESERVADO -** Projeto de “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Veículos a Hidrogênio e Células de Combustível”, versão em espanhol. |
| **Agregado VIII** | **RESERVADO –** Projeto de “Regulamento Técnico MERCOSUL de Veículos da Categoria M3 para Transporte Rodoviário de Passageiros”, versão em português. |
| **Agregado IX** | **RESERVADO -** Regulamento ONU N°0 das Nações Unidas, versão em espanhol. |
| **Agregado X** | **RESERVADO -** Quadragésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 14, versão en espanhol. |
| **Agregado XI** | Grau de avanço do Programa de Trabalho. |
| **Agregado XII** | Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho do Período 2023-2024, correspondente ao segundo semestre do ano 2023 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Agregado XIII** | Agenda da Próxima Reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Pela delegação da Argentina**Esteban Mainieri | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Pela delegação do Brasil**Daniel Mariz Tavares  |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Pela delegação do Paraguai**Diana Carolina Centurión | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Pela delegação do Uruguai**Emiliano García |